



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 132 /CR, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0003578-48.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 11 a 19/12/2017, o usufruto dos dias 26/04 a 04/05/2017, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 05/04 a 04/05/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **TEMÍSTOCLES ARAÚJO AZEVEDO**, da 37ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL